



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 04 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Classificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 04 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 157 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre autorização para conversão de licença-prêmio dos Servidores Públicos Municipais em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários com o Município de Paulicéia-SP e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o excessivo número de licenças-prêmio vencidas e não gozadas pelos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a impossibilidade de regularização imediata com a concessão em descanso aos Servidores Públicos Municipais sem gerar transtornos a boa execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a Administração está tendo que pagar tais licenças no ato de saída do servidor do serviço público;

CONSIDERANDO recentes apontamentos do Tribunal de Contas pela irregularidade da situação;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica regulamentado o Artigo 105 da Lei Municipal 87/91 de 28 de Maio de 1.991, nos termos deste Decreto

ARTIGO 2º – O servidor que tiver licenças-prêmio vencidas e não gozadas ou que vierem a vencer, poderá convertê-las em pecúnia, até 30 de novembro de 2019, exclusivamente para a compensação de dívidas tributárias que estejam em seu nome.

Parágrafo único – Poderá, ainda, converter as licenças-prêmio em pecúnia para fins de pagamento de

dívidas tributárias de terceiro, devidamente inscritas em dívida.

ARTIGO 3º – O pedido será feito junto ao setor de tributação que autuará o processo.

§ 1º – O setor de tributação deverá, emitir Boletim de Arrecadação com data de vencimento, sempre para o 05º dia útil do mês subsequente a data do requerimento, com o valor dos débitos tributários em nome do Requerente ou de terceiro a serem compensados;

§ 2º – Sendo o débito de terceiro o Requerente deverá apresentar autorização por escrito, assinada pelo terceiro no ato do requerimento, para que a compensação possa ser efetuada;

§ 3º – O setor de tributação deverá, em até 02 dias, encaminhar o processo para o departamento pessoal que emitirá os Requerimentos de Licença-prêmio, bem como a Solicitação de Abono de Licença-prêmio, no respectivo valor do Boletim de Arrecadação, de acordo com o número de dias suficientes para quitar o débito tributário constante do Boletim de Arrecadação;

§ 4º – O departamento pessoal, em até 02 dias, encaminhará o processo para Jurídico para emissão de parecer, em até 02 dias, e após o Jurídico encaminhará o processo para o Prefeito proferir decisão de deferimento ou indeferimento, em até 02 dias;

ARTIGO 4º – Deferido o pedido, o processo será encaminhado para empenho e após deve ser dado baixa no débito tributário e nas licenças-prêmio usadas para sua compensação, com a emissão da competente portaria e permanecendo, conforme o caso, eventual saldo de débito tributário constante no Boletim de Arrecadação o mesmo deverá ser pago pelo requerente.

§ 1º – A quantidade de dias de abono em pecúnia da licença-prêmio deverá ser suficiente para o pagamento do débito constante no Boletim de Arrecadação, devendo ser igual ou menor ao valor do débito constante no Boletim de Arrecadação;

§ 2º – Constitui inflação administrativa o servidor dar ensejo a instauração e tramitação de processo para compensação, com base nesse decreto, e posteriormente se negar a consumir o pagamento ou compensação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 04 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 3 de 5

foma injustificada, dando ensejo a instauração de processo administrativo e aplicação de eventual penalidade;

ARTIGO 5º – O débito tributário deverá ser corrigido até a data da efetiva compensação ou pagamento do Tributo devido.

ARTIGO 6º – Para os fins de que trata este Decreto as licenças-prêmio não serão pagas ao requerente em nenhuma hipótese fora da compensação.

Parágrafo único – Havendo saldo de dias de licença-prêmio o mesmo deve ser gozado pelo Servidor em folga ou compensado na forma deste decreto;

ARTIGO 7º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de sua publicação até o dia 30 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 03 de Junho de 2019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 292/2.019 – DE 03 DE JUNHO DE 2.019

Concede Férias Regulamentares o Funcionário que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao(a) Servidor(a) SILVANA PEREIRA DE SOUZA SANTOS matrícula 262-1, 30 dias de Férias Regulamentares referentes ao período de 14/04/2018 a 13/04/2019, a partir de 03/06/2019, devendo retornar suas atividades normais em 03/07/2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE JUNHO DE 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 293/2.019 – DE 03 DE JUNHO DE 2.019

Concede Licença Prêmio a Funcionária que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao(a) Servidor(a) LUCIANA DA SILVA COSTA, matrícula 442-6, 15 dias de Licença Prêmio referentes ao período de 03/02/2014 a 02/02/2019, a partir de 03/06/2019, devendo retornar suas atividades normais em 18/06/2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE JUNHO DE 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 04 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 4 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Paulista, 1.649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – Paulicéia/SP
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público 001/2019 realizado nos dias 19 de maio (escrita) e 26 de maio (prática) de 2019, para os cargos: Auxiliar de Cirurgião Dentista, Contador, Eletricista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fiscal de Tributos, Motorista e Técnico em Enfermagem, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital do Concurso Público, de 04 de abril de 2019, a saber:

AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.
1º	56,67	PABULA PEPE MOSQUIN	20166	23,333	23,333	10,000
2º	56,67	MARLI MOURA DA ROCHA LEVORATTO	20159	23,333	16,666	16,666
3º	50,00	ALEXSANDRA DE FREITAS COSTA BARREIROS	20368	20,000	23,333	6,667

CONTADOR

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Inform.
1º	63,33	ANA FLAVIA MOSES RIBEIRO	20174	30,000	26,666	6,667
2º	60,00	RAFAEL ANTONIO PEREIRA	20146	10,000	26,666	23,333
3º	56,67	WESLEY AUGUSTO STOCCO	20074	20,000	23,333	13,333
4º	53,33	RAFAEL SALVADOR PASOTTI	20197	10,000	23,333	20,000
5º	50,00	ELIANA DA SILVA MOREIRA	20345	10,000	23,333	16,666
6º	50,00	FRANSUELE BARBOSA DA SILVA	20225	10,000	23,333	16,666

ELETRICISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.
1º	70,00	JEAN CARLOS MARTINS EVANGELISTA	20311	26,666	16,666	26,666
2º	63,33	LUIS GABRIEL CARDOSO ALVES	20093	30,000	10,000	23,333
3º	63,33	LAERTE BATISTA DOS SANTOS	20096	26,666	16,666	20,000
4º	60,00	RODNEY DIMITRI CAVALCANTI	20245	26,666	20,000	13,333
5º	56,67	GILBERTO GOMES DA CRUZ	20370	26,666	16,666	13,333
6º	50,00	RODRIGO BERNARDO DE ALMEIDA	20329	23,333	16,666	10,000

ENFERMEIRO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Inform.
1º	60,00	AMANDA VASCAO DE ALMEIDA MARTINS	20141	23,333	23,333	13,333
2º	53,33	PATRICIA OSSADA SILVERIO	20147	23,333	20,000	10,000
3º	53,33	VANUCI LEILI DA SILVA	20304	23,333	16,666	13,333
4º	53,33	ANANDA DE LIMA VIUDES	20098	23,333	16,666	13,333
5º	53,33	JOSE MARCIO OLIVEIRA MARTINS	20211	20,000	16,666	16,666
6º	53,33	PAULO CESAR DOS SANTOS RAFAEL	20043	20,000	13,333	20,000
7º	53,33	LUCIENE MARIA DA ROCHA	20127	16,666	26,666	10,000
8º	50,00	JULIANA LAIS DIAS DE LIMA SOARES	20369	20,000	16,666	13,333
9º	50,00	AMELIA APARECIDA BATISTELA SERRAO	20319	10,000	23,333	16,666

FARMACÊUTICO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Inform.
1º	73,33	ALINE CRUZ SANTANA	20214	26,666	26,666	20,000
2º	56,67	LUCAS BORSSANK PASCHOARELI	20293	23,333	23,333	10,000
3º	50,00	FABIO GOMES DA SILVA	20160	20,000	23,333	6,667

FISCAL DE TRIBUTOS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Inform.
1º	66,67	SIMONE BRENE BARRETO	20202	20,000	23,333	23,333
2º	53,33	ADRIANE DE MOURA FAITAO	20309	13,333	30,000	10,000

MOTORISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	Prático
1º	80,17	CESAR FABIANO DOS SANTOS	20119	33,333	16,666	13,333	97,000
2º	78,17	SILVIO DE OLIVEIRA CARVALHO	20317	33,333	20,000	10,000	93,000
3º	77,83	MARCOS PEREIRA DA ROCHA	20088	26,666	23,333	16,666	89,000
4º	76,83	ROGERIO ALVES DOS SANTOS	20193	33,333	13,333	20,000	87,000
5º	76,67	VITOR MARINHO DE SOUZA VICENTE	20312	23,333	13,333	16,666	100,000
6º	75,33	ARIELE SOUZA PEREIRA	20251	26,666	13,333	16,666	94,000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 04 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Paulista, 1.649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – Paulicéia/SP
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br **C.N.P.J. 44.918.928/0001-25**

7º	75,00	MARLON SOUZA DE ALMEIDA	20241	23,333	13,333	23,333	90,000
8º	73,67	BRUNO DA COSTA CHAVES	20038	26,666	20,000	6,667	94,000
9º	73,50	SERGIO FERNANDO RODRIGUES	20243	23,333	16,666	10,000	97,000
10º	73,50	LOURIVAL CORREIA DA SILVA	20075	23,333	10,000	16,666	97,000
11º	72,00	DONIZETI LIMA DA SILVA	20343	20,000	23,333	6,667	94,000
12º	71,50	ADEMIR DE SOUZA PAVANELI	20204	23,333	20,000	6,667	93,000
13º	70,50	PAULO SERGIO FIORI	20358	23,333	13,333	13,333	91,000
14º	70,17	DANILO RODRIGO DE SOUZA ANDRADE	20339	23,333	20,000	10,000	87,000
15º	70,00	EDUARDO CASSIANO JOB	20322	13,333	13,333	23,333	90,000
16º	69,00	ALCIDES PEREIRA MARANGON	20335	26,666	16,666	16,666	78,000
17º	67,00	EDUARDO ANDRE LOPES	20063	20,000	16,666	13,333	84,000
18º	63,67	CLEBER FERNANDO ROCHA	20301	20,000	16,666	16,666	74,000
19º	63,50	JOACI JOSE DOS SANTOS	20228	26,666	13,333	10,000	77,000
20º	62,00	ANDRE LUIS GONCALVES DA SILVA	20013	26,666	16,666	6,667	74,000
21º	61,67	FERNANDO ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	20315	20,000	16,666	16,666	70,000
22º	61,33	AIRTON JOSE CAVALCANTI	20198	26,666	13,333	16,666	66,000
23º	54,50	CARLOS CESAR COELHO RAMOS	20359	23,333	20,000	6,667	59,000

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	C.Esp.	L.Port.	Mat.
1º	53,33	DAIANA ANANIAS DE FREITAS	20220	23,333	16,666	13,333
2º	50,00	MARIA LUCIA MARTINS RUIZ ROCHA	20129	16,666	13,333	20,000

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta no site www.unisisp.com.br por meio de consulta individual.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulicéia/SP, 03 de junho de 2019.

Ermes da Silva